Quinta-feira 9 de Julho de 1925 — I Série — Número 151

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries . . .	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série . . .	» 90$	»	48$
A 2.ª série . . .	» 80$	»	43$
A 3.ª série . . .	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Comércio e Comunicações:

Lei n.º 1:799 — Autoriza o Govêrno a contrair com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo destinado à construção ou aquisição do edifício para a Escola Industrial de Bernardino Machado, da Figueira da Foz, e aquisição de mobiliário e material escolar.

Programa das matérias para o exame de admissão no Instituto Industrial de Lisboa no ano lectivo de 1925–1926.

Ministério das Colónias:

Diploma legislativo colonial n.º 77 — Fixa os vencimentos que competem aos oficiais que desempenham os cargos de ajudante de campo ou oficial às ordens dos Altos Comissários, governadores gerais de província ou de distrito.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

Secretaria Geral do Ministério e dos Serviços de Obras Públicas

Repartição Central

Lei n.º 1:799

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Govêrno a contrair com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo até a importância de 18.000$, ouro, amortizável no prazo máximo de quinze anos, a uma taxa de juro não superior a 10 por cento, destinado à construção ou aquisição do edifício para a Escola Industrial de Bernardino Machado, da Figueira da Foz, e aquisição do respectivo mobiliário e material escolar.

§ 1.º O levantamento da importância global do empréstimo ou de quaisquer quantias por conta, bem como o pagamento dos juros e mais encargos do empréstimo, poderão ser efectuados em escudos, moeda corrente, ao câmbio do dia, mas com a limitação a que se refere o parágrafo seguinte.

§ 2.º O Govêrno fica autorizado a inscrever no orçamento do Ministério do Comércio e Comunicações a verba necessária para o serviço do empréstimo, não podendo esta verba, em caso algum, exceder a importância de 55.000$, moeda corrente.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros das Finanças e do Comércio e Comunicações a façam imprimir, publicar e correr. Paços do Govêrno da República, 9 de Julho de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Eduardo Alberto Lima Basto* — *Manuel Gaspar de Lemos.*

Direcção Geral do Ensino Comercial e Industrial

Programa das matérias para o exame de admissão no Instituto Industrial de Lisboa no ano lectivo de 1925–1926

Para os fins convenientes e nos termos do artigo 24.º do regulamento do Instituto Industrial de Lisboa, aprovado pelo decreto n.º 5:100, de 11 de Janeiro de 1919, se publica o programa das matérias para o exame de admissão no referido Instituto para o ano lectivo de 1925–1926, aprovado em sessão do Conselho Escolar de 20 de Junho último:

Programa de zoologia

Caracteres comuns e distintivos dos animais e vegetais.

Noções sumárias de anatomia e fisiologia humana.

Principais modificações dos órgãos e aparelhos na série animal.

Vertebrados, seus caracteres gerais. Divisão em classes e ordens; seu caracteres gerais.

Invertebrados, seus caracteres gerais, divisão em tipos e classes, seus caracteres gerais.

Programa de botânica

Caracteres comuns e distintivos dos animais e vegetais.

Noções sumárias da célula, da sua reprodução e dos principais tecidos.

Órgãos de vegetação, sua anatomia e fisiologia.

Reprodução e multiplicação dos vegetais.

Fanerogâmicas, subdivisões, classes e ordens, seus caracteres gerais.

Criptogâmicas, subdivisões e classes, seus caracteres gerais.

Programa de aritmética

Operações sôbre inteiros e decimais.

Potências, sua multiplicação e divisão. Extracção da raiz quadrada.

Condições da divisibilidade. Máximo divisor e menor múltiplo comum de dois ou mais números.

Números primos. Decomposição em factores primos e suas aplicações.

Fracções: simplificação, redução ao mesmo denominador; comparação em dízima e operações. Números complexos, sua redução e cálculo.

Proporções aritméticas e geométricas, definições e propriedades principais.

Progressões aritméticas e geométricas, definições, expressão do têrmo geral e da soma de qualquer número de termos.